

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 17 de agosto de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 1023

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA N° 431 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concede Férias Regulamentares a Servidora Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1°** Conceder 20 (vinte) dias de período de férias regulamentares a servidora lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Alessandra Vianna Pedreira	Chefe SubPrefeitura Distr.Sede	17/03/2021 a 16/03/2022	21/08/2023	10/09/2023

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16 de agosto de 2023.

JOÃO CARLOS FONARI  
Secretário de Administração

#### EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Lojas Quero-Quero S.A.

Valor: R\$1.799,00 (mil setecentos e noventa e nove reais).

Objeto: Aquisição de premiação para o sorteio da campanha "Eu Cuido do Meu Pátio", da Vigilância Sanitária, incentivando a população a manter seu pátio limpo, evitando a proliferação do mosquito da dengue.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 16/08/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite n° 98/2023.

#### PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.

